



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 22 de novembro 2021, às 18:30 horas, na sede do GOIANIAPREV.

Aos 22 dias do mês de novembro de 2021, às 18h30min, no prédio sede do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, com a presença dos(as) conselheiros(as): Carlos Eduardo Merlin, Fernando Olinto Meirelles, Francisca Cléia Souza Carvalho, Geraldo Lourenço de Almeida, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Meibb de Souza Santos Freitas e Ricardo Sousa Manzi. O Presidente Fernando Olinto Meirelles, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião. Na sequência, o Presidente solicita ao Advogado Setorial do GOIANIAPREV, Luis Fernando Xavier de Souza que faça a leitura da Ata referente à reunião anterior, ocorrida no dia 18/10/2021, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Após a leitura da Ata, o Presidente passa a palavra ao atuário Antônio Mário Rattes de Oliveira, para realização de apresentação do Cálculo Atuarial de 2021 do RPPS (ano base 2020). O atuário inicia sua apresentação explicando o que é um cálculo atuarial, como é feito, qual a sua importância para um RPPS, sua periodicidade e as exigências da Secretária de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência. Ato contínuo, o atuário apresenta os dados do RPPS de Goiânia utilizados para elaboração do cálculo atuarial, quais os critérios adotados e o resultado da avaliação atuarial, salientando que o valor correspondente ao fluxo da Dívida Ativa foi lançado em sua totalidade e, como não este não vem sendo repassado integralmente, está contribuindo para o desequilíbrio atuarial do RPPS. Esclareceu ainda que, tendo em vista o resultado atuarial deficitário do RPPS (tanto do Fundo Financeiro – FUNFIN, quanto do Fundo Previdenciário – FUNPREV), sugeriu em sua avaliação algumas ações a serem adotadas pelo Município de Goiânia para obter o equilíbrio atuarial como, a criação de uma alíquota extraordinária de 8,48%, a realização da reforma previdenciária atinente aos benefícios, a monetização e o repasse integral do fluxo da Dívida Ativa nos termos dispostos na Lei Complementar nº 312/2018. Nesse momento o conselho José Humberto Mariano salienta que, enquanto não for concretizado o processo de transferência das áreas ao Fundo Previdenciário – FUNPREV e o repasse integral da Dívida Ativa, não há o que se falar em reforma de benefícios previdenciários. Concluída a apresentação do atuário e em obediência à ordem da pauta do dia, o Presidente Fernando Meirelles passa a palavra ao Gerente de Investimentos do GOIANIAPREV, senhor Oberlin da Cunha Nogueira, para apresentar a proposta da Política de Investimentos do GOIANIAPREV para o ano 2022. O Gerente, inicia explicando o que é uma Política de Investimentos que, assim como a avaliação atuarial, é uma exigência da Secretária de Previdência com regulamentação específica e que o RPPS de Goiânia tem um modelo de gestão própria de recursos sem interferência de terceiros. Na sequência, Oberlin Nogueira afirma que a Política de Investimentos do GOIANIAPREV de 2022 estará alinhada com o cálculo atuarial do RPPS. Após a sua exposição, o Gerente Oberlin Nogueira pede aos conselheiros que estudem a proposta da Política de Investimentos (entregue impressa aos membros presentes), para que possam votar a Política da Investimentos de 2022 na próxima reunião do Conselho, haja visto que, após aprovada, deverá ser encaminhada ainda este ano à Secretaria de Previdência, do Ministério do Trabalho e Previdência em cumprimento à legislação vigente. Na



seqüência, dando continuidade à pauta do dia, o conselheiro Luiz Dias realizou a leitura do relatório de análise do balancete do mês de abril de 2020 do Fundo Previdenciário – FUNPREV, o qual foi aprovado, com ressalva, sendo acompanhado por unanimidade, pelos conselheiros presentes. Em seguida, o conselheiro Ricardo Manzi, fez a leitura do relatório do balancete de março de 2020 do GOIANIAPREV, sendo aprovado por todos, com ressalva. Após, o conselheiro Ricardo Manzi informa ainda, que o balancete do mês de dezembro de 2019 do GOIANIAPREV, continua sobrestado e foi entregue à secretária do conselho para atendimento da Diligência contida no relatório anexo ao processo, devendo após a juntada dos documentos, retornar ao conselheiro para análise. Ato contínuo, o conselheiro José Humberto Mariano apresenta o relatório do processo nº 8.860.006-1/2021, que trata da reversão dos recursos disponíveis na c/c nº 71.274-1, Ag. 2510 – CEF, pela possibilidade de tal medida, nos termos destacados em seu voto. Após a leitura, os conselheiros presentes deliberaram por autorizar a transferência dos recursos da aludida conta ao Fundo Previdenciário – FUNPREV, conforme instrução processual em acompanhamento ao voto do relator, por unanimidade dos presentes. Por fim, encerrada a pauta do dia e não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente encerrou a reunião, convocando a próxima ordinária para o dia 14/12/2021 (terça-feira), às 18:30 hs, na sede do GOIANIAPREV.

Fernando Olinto Meirelles

Francisca Cléia Souza Carvalho

Helenice Evangelista de Souza

José Humberto Mariano

Geraldo Lourenço de Almeida

Luiz Dias da Costa

Meibb de Souza Santos Freitas

Ricardo Souza Manzi

Carlos Eduardo Merlin